

# REGISTRO DE IMÓVEIS

ANO 1998.

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 0083.

DATA: 01 de outubro de 1998.

IMÓVEL: Matrícula de um (01) Título Definitivo Nº 245/86, como abaixo se segue: Escudo da Prefeitura Municipal de Altamira, República Federativa do Brasil, Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Altamira, Título Definitivo Nº 245/86. O Prefeito do Município de Altamira, Excmo. Sr. Anísio da Costa Nunes Filho, Prefeito Municipal de Altamira, de acordo com o artigo 1º, 13º e 15º da Lei 016/80 e das Leis Estaduais 1.718/59, complementada pela Lei 4.899/80, publicada no Diário Oficial de. Saiba-se que mandou expedir pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA o presente TÍTULO DEFINITIVO em favor de ADRIANO SOUZA PEREIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Altamira-Pará, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 2502630-SEGUP/PA, sobre as terras requeridas, com as características constantes dos autos de medição e discriminação os quais ficam arquivados naquela repartição, e abaixo discriminados: Município: ALTAMIRA; Área: 66.685,00 ha; Perímetro: 645,510.937,5 mts; Forma de Polígono: QUADRANGULAR de 04 (QUATRO) lados; Destinação da área: Natureza da aquisição; limites: NORTE: com José Amadeu Gomes, medindo 44.550 mts; SUL: com José de Souza Pereira, medindo 43.200 mts; LESTE: com Rio Acurau, medindo 13.690 mts; OESTE: com José Gonçalves Dias, medindo 19.735 mts. CADASTRO Nº 245/86. TALVARIO: 245/86. Tramitação do processo: A) Processo demarcatório Nº 88/86. B) Publicações dos Editais nos D.O. 172/86. C) Publicação da Sentença no D.O. D) Publicação do ato final. Foram alocados nos quadros desta Prefeitura e nos Cartórios desta cidade. Em consequência, fica (a) beneficiário(a) investido(a) do direito de propriedade das referidas terras de acordo com as leis em vigor. Altamira, 03 de outubro de 1986. Anísio da Costa Nunes Filho, Prefeito Municipal de Altamira, e ADRIANO SOUZA PEREIRA, Beneficiário. Carimbo impresso do Título Definitivo Carimbo impresso do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Altamira-Pará. Recibo verdadeiro e rubrica infra Sr. Anísio da Costa Nunes Filho, indicada com a petra "RECO". Rubrica legível Altamira-PA, 01 de outubro de 1998. PROPRIETÁRIO: ADRIANO SOUZA PEREIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Altamira-Pará, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 2502630-SEGUP/PA e do CIOMF. Nº 613.204.552-04. Registro anterior Nº 1822 as Fls.: 252 do livro: 2-F do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira. Preferido e verdade e dou fe. Vitória do Tinju-PA, 01 de outubro de 1998. A Oficial do Registro: (a) MARIA CELIA DE CASTRO.

R-L-M-0083. Nos termos do Título Definitivo Nº 245/86, expedido em 03/10/1986, o Imóvel da presente matrícula foi adquirido por ADRIANO SOUZA PEREIRA, acima já identificado, por compra feita à Prefeitura Municipal de Altamira, firmada pelo então Prefeito Municipal, Anísio da Costa Nunes Filho, de acordo com o artigo 1º, 13º e 15º da Lei 016/80 e das Leis Estaduais Nº 1.718/59, complementada pela Lei 4.899/80. Pelo preço certo e ajustado: sem valor declarado. Condições As do Título. Preferido e verdade e dou fe. Vitória do Tinju-PA, 01 de outubro de 1998. A Oficial do Registro: (a) MARIA CELIA DE CASTRO.

AV-2-M-0083. Feito para constar que a presente Matrícula encontra-se baixada, conforme o Provimento nº 013/2006 do Artigo 1º da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, devidamente assinado pela Excmo. Des. Usuarina Inadir Sampaio Nery, Corregedora de Justiça do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 10 de julho de 2006. O Oficial do Registro: (a) EUGENIO DE CASTRO REIS.